

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA - REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA TURMA I – 2026.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o Regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Neuropsicologia - Reabilitação Neuropsicológica.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Neuropsicologia - Reabilitação Neuropsicológica.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br para realizar a sua inscrição, pagar a respectiva taxa no valor de R\$100,00 e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período **de 11/11/2025 a 27/02/2026**.

2.2. O Pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário e a reimpressão do boleto pelo(a) candidato(a) pré-inscrito(a), estarão disponíveis até o dia **25/02/2026**.

2.3. A partir do dia **26/02/2026**, a inscrição deverá ser realizada apenas por meio de cartão de crédito ou cartão de débito.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)

- Cédula de identidade.
- CPF
- Diploma da graduação (ou certificado de conclusão de curso)
- Curriculum Lattes com os respectivos documentos comprobatórios. As informações comprobatórias do Currículo Lattes deverão estar em um único documento em PDF (tamanho máximo 40MB).

2.4. Poderão inscrever-se, como candidatos, profissionais graduados em Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional, com especialização prévia em Neuropsicologia, Neurociências ou área correspondente ou com experiência comprovada em atuação em Neuropsicologia.

2.5. Candidatos estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.6. Nenhum candidato poderá participar do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. Informações podem ser obtidas através do endereço <https://www.bahiana.edu.br/convocado-e-inscritos-pos-graduacao/>.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em fase única, no dia **06/03/2026**, pela comissão de avaliação e contemplará a avaliação do Curriculum Lattes/Vitae e dos respectivos documentos comprobatórios.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração:

Análise de Currículo, valorizando a inserção e o tempo de atuação do profissional e as atividades de educação permanente realizadas.

5 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 40 (quarenta)

Duração: 24 meses

Período: **de março de 2026 a fevereiro de 2028**

Investimento: 24 parcelas no valor de R\$ 900,00

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 horas

Periodicidade: mensal (sexta e sábado)

Sexta-feira: das 14h às 20h

Sábado: das 8h às 18h

Local: as aulas acontecerão de forma presencial conforme cronograma, preferencialmente no campus de Brotas e excepcionalmente no campus do Cabula. As aulas telepresenciais com convidados externos será através da plataforma TEAMS.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados estará disponível em acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **10/03/2026**, no painel de inscritos, no mural de avisos. O aprovado receberá através do e-mail cadastrado as orientações de matrícula.

8 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via Web, **no período de 12 a 13/03/2026** pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação.

. Segue abaixo a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado.
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aprovado que não enviar a documentação exigida será considerado desistente e implicará na convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

9.2. Serão aprovados os 40 (quarenta) candidatos com as maiores notas na análise de currículo.

9.3. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e no cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

10 - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste processo seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do candidato. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) através do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 10 de novembro de 2025.

Prof.^a Maria de Lourdes de Freitas Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu